



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298, CEP: 64.660-000, Pio IX - Piauí

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 17.05.2019**

Presidência do Senhor Vereador Jonathas leite de Souza.

1º secretário: vereador Francisco Luiz Viana Neto.

2º secretário: vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior.

Às 09h20min (nove horas e vinte minutos) do dia 17(dezessete), do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove), compareceram a Câmara Municipal de Pio IX = Estado do Piauí os seguintes Vereadores: Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Fanuel Adauto de Alencar Andrade, José Miguel de Sousa, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Dulcídio Antônio de Carvalho, Jonathas Leite de Souza, Francisco Luiz Viana Neto, Diogo Maia de Alencar e Maria de Sousa Santa.

O senhor Presidente em nome de Deus declara aberta a sessão saúda os vereadores e o povo em geral, em seguida dar inicio a aprovação da ata da sessão anterior, qual foi aprovada sem restrições. Os vereadores Diogo Maia e Matheus Alencar chegaram à sessão após a aprovação da ata.

Grande Expediente. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Francisco Dulcídio Antônio de Carvalho, Gabriel Noronha Canuto, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Diogo Maia de Alencar expressou suas condolências por o falecimento do seu ente querido seu tio Amadeu. E Fanuel Adauto de Alencar Andrade.

Em seguida convida o Senhor Secretario que proceda a leitura do Expediente do Dia.

**O Senhor Secretário:**

- **PROJETO DE LEI Nº 013/2019**-Institui, no Município de Pio IX, o Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial para os portadores de Fibromialgia.
- **INDICAÇÃO Nº09/2019**- Dos vereadores da oposição que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indicam a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que esta, na condição de chefe do executivo local, tome as providencias necessárias no sentido de fazer cumprir a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar nas escolas publicas municipais de Pio IX/PI, conforme previsto no artigo 24, 1, da Lei 9.394/96 (Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), por ser um direito dos alunos e medida de relevante interesse público!



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Pio IX - Piauí

- **INDICAÇÃO Nº011/2019-** Da vereadora Maria de Sousa Santa, que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indica a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exrna. Sra. Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que esta, na condição de chefe do executivo local, determine, com a máxima urgência, a recuperação de todas as estradas municipais, as quais, em sua maioria, encontram-se intrafegáveis pelas péssimas condições em que estão atualmente, portanto dificultando e até impossibilitando o tráfego normal das pessoas.

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI Nº 013/2019-**Institui, no Município de Pio IX, o Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial para os portadores de Fibromialgia. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia Autora do projeto, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Gabriel Noronha Canuto, Fanuel Aduino de Alencar Andrade, Diogo Maia de Alencar e Jonathas Leite de Souza. A vereadora Eliane bezerra solicita ao senhor Presidente que seja facultado à palavra para a senhora Paula, para que a mesma possa falar um pouco da Fibromialgia, o senhor presidente coloca em votação a solicitação da vereadora, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Solicitação aprovada, o senhor presidente convida à senhora Paula para fazer uso da palavra, onde a mesma relatou suas dificuldades e de como é o dia a dia de uma pessoa com fibromialgia. Em seguida o senhor presidente coloca em votação o projeto, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em primeiro turno por unanimidade.

**INDICAÇÃO Nº09/2019-** Dos vereadores da oposição que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indicam a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que esta, na condição de chefe do executivo local, tome as providencias necessárias no sentido de fazer cumprir a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar nas escolas publicas municipais de Pio IX/PI, conforme previsto no artigo 24, 1, da Lei 9.394/96 (Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), por ser um direito dos alunos e medida de relevante interesse público! Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Maria de Sousa Santa, Fanuel Aduino de Alencar Andrade, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Jonathas Leite de Souza, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, José Miguel de Sousa, Diogo Maia de Alencar, Francisco Dulcídio Antônio de Carvalho e Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovada.

**INDICAÇÃO Nº011/2019-** Da vereadora Maria de Sousa Santa, que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indica a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exrna. Sra. Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que esta, na condição de chefe do executivo local, determine, com a máxima urgência, a recuperação de todas as estradas municipais, as quais, em sua maioria,



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pío IX - Piauí

encontram-se intratáveis pelas péssimas condições em que estão atualmente, portanto dificultando e até impossibilitando o tráfego normal das pessoas. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Maria de Sousa Santa, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia em sua fala "a prefeita Regina não tem a menor humildade, ela não tem na minha época ela dizia era assim, é porque eu não quero mim estender, mais vereador só prestava para não sei o que, Que era aquele ato de defecar". E Gabriel Noronha Canuto. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovada.

O senhor presidente em acordo com os vereadores presentes encerra a sessão e a abre novamente para a votação do segundo turno das matérias. O senhor presidente as 10h58mim declara encerrado os trabalhos da presente sessão, em seguida, em nome de Deus declara aberta a sessão, para a votação do **PROJETO DE LEI Nº 013/2019**-Institui, no Município de Pío IX, o Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial para os portadores de Fibromialgia. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em segundo turno por unanimidade.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

*Francisco Antônio de Carvalho* Pío IX/PI, 17 de Maio de 2019.

*Francisco Indício Antônio de Carvalho*

*Maria de Sousa Santa*

*Gabriel Noronha Canuto*

*Eliane Arraes Bezerra de Alencar*

*Francisco Antônio de Carvalho*

*Francisco Antônio de Carvalho*

*Francisco Paulo Pinheiro Júnior*

*Francisco Antônio de Carvalho*